

ATO DA REITORIA Nº 0546/2020

Atualiza a estrutura organizacional do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, de acordo com o art. 20, inciso IV, do Regimento Geral, e considerando a Resolução do Consuni 1/2017 (0724151) e o constante nos Processo 23106.000210/2017-71 e 23106.012062/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a estrutura organizacional do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI).

Art. 2º O Decanato de Pesquisa e Inovação terá a seguinte estrutura organizacional:

- I Decanato de Pesquisa e Inovação — Decano(a);
- II Secretaria Administrativa (SEC-ADM);
- III Área de Apoio Técnico e Operacional (ATO):
 - a) Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
 - b) Núcleo de Gestão Predial (NGP);
 - c) Núcleo de Comunicação e Eventos (NCOM).
- IV Assessoria (Assessoria);
- V Diretoria de Pesquisa (DIRPE):
 - a) Coordenação de Acompanhamento e Avaliação de Pesquisa e Inovação (CAAPI);
 - b) Coordenação de Fomento, Disseminação e Internacionalização da Pesquisa e Inovação (CoFoDIPI);
 - c) Coordenação de Infraestrutura de Pesquisa e Inovação (CIPI);
 - d) Núcleo de Apoio aos Comitês de Ética em Pesquisa (NACEP).
- VI Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (DPA):
 - a) Coordenação de Análise e Instrução de Projetos (CAIProj);
 - b) Coordenação de Acompanhamento e Controle (CACProj);
- VII Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica/Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (NITCDT):
 - a) Conselho Superior (CS/NITCDT);
 - b) Assessoria e Secretaria Administrativa (SEC-ADM);
 - c) Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT);
 - 1. Núcleo de Propriedade Intelectual (NUPITEC);
 - 2. Núcleo de Comercialização de Tecnologia e Serviços Tecnológicos (NCST);
 - d) Coordenação de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social (CEDES);
 - 1. Núcleo de Multincubadora de Empresas (NME);
 - 2. Núcleo de Empreendedorismo (NE);
 - e) Coordenação de Administrativa e Financeira (CEAD);

f) Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

Art. 3º O Decanato de Pesquisa e Inovação tem como missão, definida no documento 0724136, promover, coordenar e supervisionar as políticas relativas à pesquisa e à inovação na UnB, visando a estimular e fomentar o crescimento, a disseminação e a internacionalização da pesquisa e da inovação na universidade, tendo como referência a qualidade e a relevância, para bem cumprir o papel de geradora de conhecimentos e de formação de recursos humanos de alto nível, de forma a assegurar a melhoria na qualidade de vida das pessoas.

Art. 4º As competências e atribuições dos setores que compõem o Decanato de Pesquisa e Inovação serão estabelecidas em Ato da(o) Decana(o).

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Atos da Reitoria nº 817/2011 e 0524/2020 (5076027) e demais disposições em contrário.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 04/05/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5235097** e o código CRC **B2737AA4**.